

Portaria nº 673/GP/2020

Em, 30 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a OILZA DE PINHO COSTA PEREIRA**, portadora do RG nº 08057281 e CPF nº 667.793.241-91, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **PAGAMENTO** de 15 (quinze) dias de férias, referente ao primeiro semestre do ano letivo do período de **JULHO DE 2017**, conforme orientado no *Ofício nº 267/SME/2020*.

Devendo posteriormente ser gozado estes 15 (quinze) dias de férias em data oportuna.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal